



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Mucuri

sexta-feira, 2 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00008

# Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

E963B9D1B79AFA40030A2271267E93E5

## Câmara Municipal de Mucuri

# SUMÁRIO

- Portaria nº. 121//2012 - Dispõe sobre cessão do servidor Wellinton José dos Santos para entidade do estado Bahia e dá outras providências.

# Câmara Municipal de Mucuri

Portaria



## CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA

### PORTRARIA Nº. 121/2012

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR  
WELLINTON JOSÉ DOS SANTOS PARA  
ENTIDADE DO ESTADO BAHIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**CONSIDERANDO** que o Diretor Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **INEMA** nomeou o servidor **WELINGTON JOSÉ DOS SANTOS**, através da Portaria nº 2.131/2012 para cargo de Coordenação Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Gestão Descentralizada, da Diretoria Geral.

**CONSIDERANO** que o servidor requereu nesta Secretaria através do Protocolo nº 601/2012, em 28 de fevereiro de 2012, que o mesmo fosse colocado à disposição do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – ENEMA, a partir de 01 de março de 2012, sem ônus para esta Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

#### **RESOLVE:**

---

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290, Bairro Malvinas - Mucuri – Bahia. CEP 45.930-000  
Fone: (73) 3206-1077  
Site: [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Mucuri



## CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA

**Artigo 1º** – Fica cedido o servidor **WELLINTON JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **022788028 52**, Carteira de Identidade nº **03199372 72 SSP/BA**, servidor efetivo, cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA para o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – INEMA**, do Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de março de 2012.

**VOMBERTO ALVES DE SOUZA  
PRESIDENTE**